

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://arame.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984481164

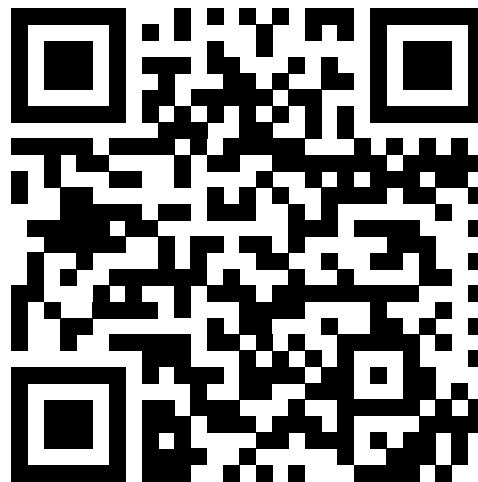
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA NOVA, S/N, CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA., Nº S/N
CENTRO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Arame



Assinado eletronicamente por:
André Vinícius Lima Albuquerque
CPF: ***.088.213-**
em 24/02/2023 06:07:05 PM
IP com nº: 192.168.10.35
www.arame.ma.gov.br/diariooficial.php?id=597

SUMÁRIO

PORTARIA

- EXONERAÇÃO: 025/2023 - EXONERAR A PEDIDO, O SERVIDOR, RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO, PORTADOR DO CPF N° ***.***.633-36 E RG N° ***9993820***, DO CARGO COMISSONADO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE.
- EXONERAÇÃO: 026/2023 - EXONERAR, O SERVIDOR, SAMUEL DA SILVA PINHO, PORTADOR DO CPF N° ***.***.813-35 E RG N° ***083609***, DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE
- EXONERAÇÃO: 27/2023 - EXONERAR A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA RITA LIMA DA SILVA, MATRICULA N° 302-4 PORTADORA DO CPF: ***.***.403-34 DO CARGO DE ZELADORA.

ATOS DO EXECUTIVO

- DECRETO: 005/2023 - DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RUA TOARÍ VELHO, BAIRRO VILA NONATO DENTISTA, MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 025/2023**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Servidor, **RAIMUNDO DE SOUSA CARVALHO**, portador do CPF nº ***.***.633-36 e RG nº ***9993820***, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROGRAMAS DE SAÚDE, a qual foi nomeado pela Portaria nº 73/2021, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 13 de fevereiro de 2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 13 de fevereiro 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 026/2023**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor, **SAMUEL DA SILVA PINHO**, portador do CPF nº *** ** 813-35 e RG nº ***083609***, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, a qual foi nomeado pela Portaria nº 228/2021, junto a Prefeitura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 24 de fevereiro 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 27/2023**PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 27 / 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora MARIA RITA LIMA DA SILVA, matricula nº 302-4 portadora do CPF: ***.403-34 do cargo de ZELADORA, no qual foi nomeada pela portaria nº 070/1998, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME – MARANHÃO, 15 de fevereiro 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



- ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO: 005/2023**DECRETO Nº 005/2023**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NA RUA TOARÍ VELHO, BAIRRO VILA NONATO DENTISTA, MUNICÍPIO DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade do município em adquirir terreno particular para a construção de moradias populares para população de baixa renda que teve suas casas destruídas ou danificadas por desastre natural;

CONSIDERANDO que a área expropriada, objeto do presente, revela -se indispensável para a realização da mencionada obra, pois desempenhará uma importante função social, proporcionando acesso a moradia digna a população de baixa renda que teve suas casas destruídas ou danificadas por desastre natural.

CONSIDERANDO que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de interesse social, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, o imóvel urbano um terreno sem denominação, situado na Rua Toarí Velho, Bairro Vila Nonato Dentista, nesta cidade, medindo uma área aproximada de 1.805,05 m² (um mil, oitocentos e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), com a seguinte descrição: Iniciando no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.462.635,9148m** e **E 388.233,9248m**; deste, segue confrontando com a Rua Toarí Velho, com os seguintes azimutes e distâncias: 12°40'12" e 28,60 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.462.663,8170m** e **E 388.240,1975m**; deste, segue confrontando com Sr. Marquione Rodrigues Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°20'33" e 27,75 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.462.659,3125m** e **E 388.267,5774m**; deste, segue confrontando com Rua Sem Saída, com os seguintes azimutes e distâncias: 99°20'33" e 34,30 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.462.653,7450m** e **E 388.301,4188m**; deste, segue confrontando com Sr. Werbeta de Adelma Sobrinho, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°40'13" e 28,74 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.462.625,4101m** e **E 388.296,5906m**; deste, segue confrontando com Sr. Adalto Macedo Fonseca, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°15'44" e 7,28 m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.462.626,3300m** e **E 388.289,3723m**; deste, segue confrontando com Sra. Maria Antonia da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°47'26" e 7,40 m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.462.627,8418m** e **E 388.282,1296m**; deste, segue confrontando com Sr. Francisco Montes, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°09'25" e 7,46 m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.462.628,8997m** e **E 388.274,7493m**; deste, segue confrontando com Sr. Bernaldino da Conceição Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 279°45'01" e 41,42 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. De posse do senhor BERNALDINO DA CONCEIÇÃO SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade nº 022548642002 -8 SSP/MA e CPF nº 021.685.913-18, residente e domiciliado na Rua Toarí Velho, s/n, Vila Nonato Dentista, Arame-MA.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto -Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina -se a permitir à Municipalidade promover a construção de moradias populares para população de baixa renda que teve suas casas destruídas ou danificadas por desastre natural, tendo em vista que atualmente o município não dispõe de terreno adequado pertencente ao seu patrimônio, constituindo -se obra de relevante interesse social.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 18 122 0004 2.116 – 4.4.90.51 – Administração da Unidade - SMMA – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Art. 5º - Fica, ainda, o Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos, pela via amigável, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados.

Parágrafo Único - O valor total da indenização será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), a ser pago ao expropriado em uma única parcela, utilizando para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito(a)

Daniel Sousa de Lima
Vice-Prefeito(a)

Lázaro Ruben Garcia Matias
Secretaria Municipal de Saúde

Euzébio Sousa Torres
Gabinete do Município

Bruno Francisco Lima Ericeira
Controladoria do Município

Francisco de Carvalho Silva
Procuradoria Geral do Município

Danilo Feitoza Barros
Secretaria de Assuntos Políticos

Osmar da Silva Lima
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Raimundo Evangelista Neto
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Antonio Carlos Moreira Lima
Secretaria Municipal de Cultura e Promoção de Eventos

Elizeu Chaves Albuquerque
Secretaria Municipal de Educação

João Martins Chaves Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Neusa Maria Gomes Duarte
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Gildemberg Pedrosa da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

João Victor Pestana Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Edivaldo Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

